



MOZAMBIQUE PORTS AND RAILWAYS
PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E. P.

Expanding Horizons / Ampliando Horizontes

Direcção Comercial e Estatística

Aviso ao Público nr.:003/DCE-CA/CFM/2026

Introdução de Tarifas de Alumínio no Porto da Matola

A empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique – CFM E.P. ao conhecimento de todos os sectores ligados à taxação e facturação, agentes transitários, bem como ao público em geral, a introdução do tarifário de Alumínio e suas matérias-primas no Porto da Matola, o qual deverá obedecer a seguinte taxação:

Desembarque (Moç. e Trânsito)

Produto	Regime	Tipo de	Sub-	Taxa
Alumínio	Cabotagem	De Navio/Estiva	—	2.63
		De Mercadoria	Indirecto	3.79
			Directo	1.43
	Longo Curso	De Navio/Estiva	—	5.25
		De Mercadoria	Indirecto	9.48
			Directo	3.57
Alumina/ Fluoreto de Alumina	Cabotagem	De Navio/Estiva	—	2.63
		De Mercadoria	Indirecto	3.15
			Directo	1.41
	Longo Curso	De Navio/Estiva	—	5.25
		De Mercadoria	Indirecto	9.48
			Directo	3.57

Embarque (Moç. e Trânsito)

Produto	Regime	Tipo de	Sub-	Taxa
Alumínio	Cabotagem	De Navio/Estiva	—	2.63
		De Mercadoria	Indirecto	3.79
			Directo	1.43
	Longo Curso	De Navio/Estiva	—	5.25
		De Mercadoria	Indirecto	10.73
			Directo	7.15
Alumina/ Fluoreto de Alumina	Cabotagem	De Navio/Estiva	—	2.63
		De Mercadoria	Indirecto	3.15
			Directo	1.41
	Longo Curso	De Navio/Estiva	—	5.25
		De Mercadoria	Indirecto	10.73
			Directo	7.15

O presente Aviso ao Público entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2026.

Maputo, 28 de Maio de 2026


Ermelinda Xerinda
Directora Comercial e Estatística